

Fórum técnico

**DIREITO DO
CONSUMIDOR**



Por melhores leis e
relações de consumo

19/08/2025 - Belo Horizonte/MG



Comissão de
Defesa do Consumidor

NO PASSADO...

CONSUMIDOR X FORNECEDOR

Guerra

Embate adversarial

Postura beligerante

CONSEQUÊNCIAS

Índice elevado de judicialização

Custo excessivo, tanto financeiro quanto emocional

Insatisfação geral, afastamento do cliente

A NOVA defesa do consumidor

Busca incessante pela desjudicialização

(art. 5º do CDC e art. 3º do CPC)



Comissão de
Defesa do Consumidor

NO PASSADO...

CONSUMIDOR X FORNECEDOR

Guerra

Embate adversarial

Postura beligerante

CONSEQUÊNCIAS

Índice elevado de judicialização

Custo excessivo, tanto financeiro quanto emocional

Insatisfação geral, afastamento do cliente

A NOVA defesa do consumidor

Busca incessante pela desjudicialização

(art. 5º do CDC e art. 3º do CPC)



Comissão de
Defesa do Consumidor

RICARDO MORISHITA

"Perderam a noção do bom senso. Estão se aproveitando do estado de vulnerabilidade do consumidor, que se agravou durante a pandemia, com perda de renda, para implementar **práticas abusivas**. E não adianta alegar que o consumidor aceitou essa condição. **Isso não torna lícita uma prática que é abusiva.**"



Comissão de
Defesa do Consumidor

Realidade da Judicialização nos Dias Atuais

Morosidade

+

Mero aborrecimento

+

Litigância predatória REVERSA

Poder Judiciário, tem CULPA?



Comissão de
Defesa do Consumidor

Necessário RESGATE à aplicação das normas consumeristas

Dano Eficiente

+

Desvio Produtivo

+

Teoria da Adequação Inflacionária

+

...



Comissão de
Defesa do Consumidor

IRDR - 91 (TJMG)

**“...interesse de agir em demandas consumeristas e
prévia tentativa de solução extrajudicial”.**

NOTA TÉCNICA nº 01.2025/CDC-OAB/MG



IRDR - 98 (TJMG)



“Condições da configuração do dano moral na hipótese em que o consumidor não toma iniciativa para devolver o valor que lhe foi creditado como consequência de empréstimo consignado indevidamente formalizado”.

TEORIA DA AMOSTRA GRÁTIS

“A equiparação à amostra grátis da concessão de crédito, mediante depósito em conta, realizada sem a prévia solicitação do consumidor.”



Comissão de
Defesa do Consumidor



“A injustiça, por ínfima que seja a criatura vitimada, revolta-me, trasmuda-me, incendeia-me, roubando-me a tranquilidade do coração e a estima pela vida.”

(Rui Barbosa)



**Comissão de
Defesa do Consumidor**

Rafael Gusmão Dias Svizzero
(@rafael.svizzero)

RGDS Advogados Associados
(@rgdsadvogados)

Rua Doutor João Antônio, 78 – sl 05
Teófilo Otoni/MG CEP: 39.800-016
33 3522-4549 33 98821-7200
contato.rgdsadvogados@gmail.com



Comissão de
Defesa do Consumidor